



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**"Solicita ao Executivo a inclusão de palestras autocontrole psicológico nas escolas da rede municipal de ensino para atendimento integral."**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, através da indicação da Vereadora do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de São Sebastião, ANA LUIZA PINHEIRO DOS SANTOS, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência, intervir junto ao setor competente para providenciar atendimento psicológico integral para os alunos da rede pública de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Os alunos da rede pública, em razão do isolamento quando da pandemia de Covid19, passaram a ter ansiedade e pânico generalizados, o que demanda atenção especial do poder público, e as terapias com psicólogo ajudarão no desenvolvimento dos alunos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

25 de junho de 2024.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly**

**"Fuly"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **25/06/2024 11:35**

Checksum: **5D5442567D61ABF7510A99AB16843538A59FF9D011EBA93B4212A8D6A69BDE10**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.